



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 435/2008

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000227/2008-21,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de permanência à servidora **FRANCISCA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “2”, Padrão “16”, do quadro permanente deste CEFETRR, fundamentado no § 19 do Art. 40 da CF/88, incluído pela EC 41/03.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral